



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 18 /2008

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Tocaia como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Santana do Ipanema/AL, com área de 21,7 ha sendo de propriedade do Sr Alberto Nepomuceno Agra, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 09 de Outubro de 2008.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor - Presidente